



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 020/2017

“CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA”

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 754 de 01 de Dezembro de 2006 e o Decreto Executivo nº 2.901/2015, que adota o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, emitido pela Empresa L.A. Serviços de Segurança do Trabalho Ltda, **CONCEDE** adicional de insalubridade em Grau Médio – 20%, tendo como base o padrão referencial do município, a Servidora Jordana Ionára Koller - Chefe de Serviços de Enfermagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data da posse efetuada pela Portaria nº 005/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Janeiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal
P/Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br